



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

DESPACHO DE 29 DE ABRIL DE 2015

DESPACHO – FRANCISCO PARMA NETO – Exclusão de nome da lista de candidatos à vaga de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça.

“[...]”

Determino que o nome do advogado Francisco Parma Neto seja imediatamente excluído do rol de candidatos a serem indicados pelo TST para compor o CNJ.

Republique-se o Anexo II do ATO TST.SEGP.GP. Nº 208, de 16 de abril de 2015 (Dje da Justiça do Trabalho do dia 17/04/2015), com a exclusão do nome do Sr. Francisco Parma Neto do rol de candidatos inscritos.

[...]”

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

